



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

Casa do Povo, Abrigo da legalidade

CNPJ N° 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148
CNPJ: 01.006.870/0001-30

Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO
Decreto Legislativo
Publicado em
No Placard da Câmara

Funcionário da Câmara
Wilson Ferreira Reis
Sec. Administrativo
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO
Rua de Admissão: Condição

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de advogado”.

Processo Administrativo n° 001/2025

Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025

Art. 1° - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n°. 37.766.049/0001-60, com endereço na Rua da Paz, S/N°, Bairro: Três poderes, CEP: 77.960-000, cidade de Augustinópolis/TO, no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.

Art. 2° - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta subscrita **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor de **RS 86.307,84 (oitenta e seis mil e trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.


WELLK LEITE DE SOUSA
Vereador Presidente